



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS OITO E DOZE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a quinquagésima quinta sessão de julgamento ordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencare com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3525/2022 no dia 28/07/2022 e publicada no dia 29/07/2022, às págs. 359/367, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000056-42.2021.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, advogada Camilla Raphaella Almeida dos Santos, OAB/AL 12040 e pelo recorrente/reclamado, o advogado Rogério de Oliveira Correia Filho, OAB/PE 28.993; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 44 Processo Nº RORSum-0000958-89.2021.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamado, o advogado Daniel Pedro Lins da Silva, OAB/AL 12010; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000814-21.2021.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Yves Maia de Albuquerque Filho, OAB 13.676 e pelo recorrente/reclamado, o advogado Lécio Junior de Andrade Araújo, OAB/AL 4295; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 39 Processo Nº RORSum-0000880-74.2021.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamado, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000408-28.2020.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ordem: 45 Processo Nº ROT-0001044-16.2019.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000826-35.2021.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada Jorgiana Gaspar Feitosa, OAB/AL 11506; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000611-85.2021.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Douglas Braz Bezerra, OAB/AL 14.317; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000900-86.2021.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Lecy Junior de Andrade Araújo, OAB/AL 4295; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 46 Processo Nº ROT-0001066-68.2019.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Marcelo Henrique Brabo Magalhães, OAB/AL 4577; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000544-90.2021.5.19.0262 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000570-46.2020.5.19.0061 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000578-95.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147B e pelo recorrido/litisconsorte a Procuradora Marialba dos Santos Braga, OAB/AL 1316.; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000435-09.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado José Romário Rodrigues Pereira, OAB/AL 12797, pela recorrida/reclamada, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147B e pelo recorrido/litisconsorte a Procuradora Marialba dos Santos Braga,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

OAB/AL 1316.; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 19 Processo N° ROT-0000334-69.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado José Romário Rodrigues Pereira, OAB/AL 12797, pela recorrida/reclamada, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147B e pelo recorrido/litisconsorte a Procuradora Marialba dos Santos Braga, OAB/AL 1316; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 24 Processo N° ROT-0000423-92.2021.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado José Romário Rodrigues Pereira, OAB/AL 12797, pela recorrida/reclamada, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147B e pelo recorrido/litisconsorte a Procuradora Marialba dos Santos Braga, OAB/AL 1316.; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000380-58.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado José Romário Rodrigues Pereira, OAB/AL 12797, pela recorrida/reclamada, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147B e pelo recorrido/litisconsorte a Procuradora Marialba dos Santos Braga, OAB/AL 1316.; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 3 Processo N° ROT-0000053-41.2022.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo N° ROT-0000220-92.2021.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Marcos Antônio de Almeida Souza, OAB/PE 19839; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 1 Processo N° ROT-0000003-50.2022.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação da ExmªSrª Procuradora do Trabalho Adir de Abreu para realizar sustentação oral pelo Ministério Público do Trabalho, ora recorrente, constante no Id nº 67cf5fc. **Ordem: 2 Processo N° RORSum-0000026-10.2021.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por maioria, não conhecer do recurso ordinário quanto ao pedido de indenização por suposta restrição ao uso do banheiro e, no mérito, conhecer parcialmente do recurso ordinário dando-lhe parcial provimento para majorar de R\$ 3.000,00 para R\$ 5.000,00 o valor da indenização compensatória por dano moral, observando-se o disposto na súmula 439 do TST, bem como o percentual de honorários advocatícios para 10% do valor da condenação. Custas processuais de R\$ 200,00 calculadas sobre R\$ 10.000,00, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que não majorava o valor da a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

indenização compensatória por dano moral. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000135-95.2022.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do obreiro determinando a remessa dos autos para a Justiça Comum Estadual, juízo competente, nos exatos termos do art. 64, § 3º, do CPC, em formato PDF, via malote digital. Em razão da incompetência fica prejudicada a análise dos pontos trazidos no recurso ordinário. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000137-65.2022.5.19.0063 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. De ofício, determina-se que os autos sejam encaminhados, no formato PDF via malote digital, ao juízo competente na forma prevista no § 3º do art. 64 do CPC. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000147-97.2022.5.19.0261 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000166-92.2022.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000167-71.2022.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000175-37.2020.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000203-96.2020.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para excluir do condeno as diferenças de 13º salário de 2015 a 2017 e a integralização do FGTS + 40% de todo o lapso contratual, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda julgava improcedente o pedido do adicional de periculosidade. Por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso adesivo obreiro para deferir ao autor o benefício da justiça gratuita, isentando-o do dever de arcar com custas processuais, honorários de sucumbência em prol do advogado patronal e honorários periciais, estes a serem suportados pela UNIÃO, e majorar a verba honorária sucumbencial ao percentual de 10% sobre os pedidos deferidos em prol do causídico obreiro. Custas mantidas. **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000262-86.2020.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000279-11.2020.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. De ofício, que a atualização do crédito seja procedida com a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil), que comporta correção monetária e juros, consoante decidido pelo STF (ADCs 58 e 59). **Ordem: 15 Processo Nº AP-0000280-15.2017.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar provimento aos Agravos de Petição para excluir a possibilidade de reconhecimento de grupo econômico na fase de execução trabalhista. **Ordem: 16 Processo Nº AP-0000294-96.2017.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000328-62.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando que na autuação do presente processo consta como recorrente apenas o Município de Major Isidoro, quando também houve interposição de recurso pela reclamante Ana Karolina da Silva Costa, por unanimidade, converter o julgamento em diligência para a correta autuação do processo, ante a possível alegação de nulidade e, em seguida, incluir o processo em nova pauta de julgamento com republicação no DEJT. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000332-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

72.2021.5.19.0261 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:por maioria, conhecer do recurso ordinário autoral e, no mérito, dar-lhe parcial provimento apenas para deferir ao obreiro indenização compensatória por danos morais pelo transporte de valores no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser atualizada na forma prevista na Súmula 439 do TST. Custas processuais, a cargo da reclamada, mantidas, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000347-72.2020.5.19.0262 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, rejeitar a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho suscitada pela recorrente, conhecendo do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença de ID. e056a1b para minorar a condenação da empresa no pagamento de horas extras, conforme fundamentação. Custas processuais a cargo da recorrente, minoradas para R\$4.000,00, calculadas sobre R\$200.000,00, novo valor provisoriamente arbitrado à condenação, já recolhidas (ID. 63b4ff0). **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000379-10.2022.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do reclamante para alterar a sentença, afastar a preliminar de inépcia e julgar procedente o pedido de pagamento de diferenças salariais dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022 no valor total de R\$ 336,00. Honorários advocatícios a serem pagos pela reclamada em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da liquidação. A atualização dos créditos decorrentes da condenação ora imposta à reclamada deverão ser corrigidos pelos mesmos índices de correção monetária e de juros vigentes para as condenações cíveis em geral, quais sejam a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil). Custas fixadas em R\$ 6,72 calculadas em 2% sobre o valor da condenação. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000433-55.2022.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por maioria, conhecer ambos os recursos ordinários e negar provimento ao recurso ordinário da reclamada. Dar provimento parcial ao recurso ordinário do reclamante para, alterando a sentença: 1) estabelecer que a indenização por danos morais é devida no valor de R\$5.000,00; 2) majorar o valor dos honorários advocatícios sucumbenciais em favor do patrono do reclamante, arbitrando-o em 10% sobre a importância que resultar da liquidação. "Exofficio", estabelecer que, na correção monetária, devem ser aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir do ajuizamento da ação, a taxa Selic, a qual já contempla juros de mora. Custas processuais acrescidas no valor de R\$70,00 calculadas sobre R\$3.500,00, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava provimento parcial ao recurso da reclamada para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais e declarava prejudicado o recurso obreiro no mesmo ponto. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000457-37.2021.5.19.0262 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para declarar a nulidade processual dos atos praticados após o indeferimento da oitiva da testemunha apresentada, determinando-se o retorno dos presentes autos à Vara de origem para que seja reaberta a sessão de instrução e julgamento e ouvida a testemunha indicada pelo reclamante e eventuais testemunhas apresentadas pelos reclamados, prosseguindo-se o feito na forma da lei, restando prejudicada a análise da matéria relativa ao mérito propriamente dito. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0000465-52.2020.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000515-72.2020.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por maioria, conhecer e negar provimento aos recursos, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava provimento parcial apenas ao recurso da reclamada para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000656-69.2019.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000822-89.2021.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. **Ordem: 38 Processo Nº AIRO-0000857-43.2021.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento interposto pela Reclamada/Agravante para determinar o regular processamento do recurso ordinário. **Ordem: 41 Processo Nº RORSum-0000909-48.2021.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000914-27.2020.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos. "Exofficio", em face de recente decisão do STF (18.12.2020) nas Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs 58 e 59) e nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 5867 e 6021), bem como do julgamento pelo STF em sessão virtual dos embargos de declaração apresentados pela AGU, "exofficio", altera-se a sentença para estabelecer que, na correção monetária, devem ser aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir do ajuizamento da ação, a taxa Selic, a qual já contempla juros de mora. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000926-84.2021.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às dez horas e trinta minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte e dois, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____ João Leite de Arruda Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**